



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAP - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 61765382/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **Noroeste de Minas**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

| | |
|--|--|
| Empreendimento | IRMANTINO DOS SANTOS / FAZ SANTO ANTÔNIO DOS BARREIROS, |
| LUGAR DENOMINADO PADROEIRA, RIACHO DOS CAVALOS | |
| CPF/CNPJ | 363.131.658-53 |
| Endereço | Zona Rural |
| Município | Bonfinópolis de Minas/MG |
| Código da atividade principal | G-01-03-1 |
| Descrição da atividade principal | Culturas anuais, exceto horticultura |
| Parâmetro | 400,00 ha de área útil |
| Critério locacional | 0 |
| Coordenadas | planas em UTM Fuso 23 Latitude/X: 355133,3 Longitude/Y: 8177910,83 |

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 22/05/2029.

Unaí/MG, 22 de maio de 2029.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 61765.

| Demais atividades listadas do empreendimento | | | | | |
|---|--|---------------------------|--|---------------|--------------------------|
| Código | Atividade | Parâmetro | | Quant. | Unidade de medida |
| F-06-01-7 | Posto de Abastecimento - Sistema de Abastecimento Aéreo de Combustíveis (SAAC) | Capacidade de armazenagem | | 5,000 | m³ |
| G-02-12-7 | Aquicultura | Área inundada | | 0,010 | ha |
| G-02-07-0 | Criação de bovinos | Área de pastagem | | 1,000 | ha |
| G-02-02-1 | Avicultura | Nº de cabeças | | 50,000 | cabeças |
| | | | | | |



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Rodrigues de Carvalho, Servidor(a) Público(a)**, em 22/05/2019, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5063802** e o código CRC **D4ACB5B0**.

Referência: Processo nº 1370.01.0006109/2019-39

SEI nº 5063802